

LEI Nº 504/2012
DE 19 DE JUNHO DE 2012.

**“ATRIBUI DENOMINAÇÃO A
ÁREA DENOMINADA “PARTE 2”
COM ÁREA DE 440,50M².”**

VALDECIR FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Elisiário,
Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou o P.L.
019/2012 de autoria do senhor Prefeito Municipal, e ele PROMULGA e SANCIONA a
seguinte LEI:

Artigo 1º - A área de terras designada “Parte 2” com uma área
superficial de 440,50m², objeto da matrícula nº 43.064, registrada no 1º Oficial de
Registro de Imóveis do município de Catanduva, compreendida entre as Avenidas
Francisco Barbério e Ernesto Avanci, passará a ter a seguinte denominação: **RUA
SAUL RODRIGUES DE PAIVA.**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.-

**Publique-se,
Cumpra-se.**

Elisiário, 19 de Junho de 2012.

VALDECIR FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA,
NOS TERMOS DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RENATO ANGELO BIGONI
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO